

## **Documentos para adjudicação extrajudicial**

### **Requerentes:**

1. RG (ou CNH), CPF e certidão de nascimento ou casamento (autenticados)
2. Escritura de pacto e registro – se houver (autenticados)
3. Em caso de viuvez, apresentar a certidão de óbito do cônjuge (autenticada)
4. Formal de partilha ou escritura de inventário – se houver (autenticado)
5. Instrumento de mandato, público ou particular, com poderes especiais e com firma reconhecida, outorgado ao advogado (original)
6. Informar a qualificação completa das partes: nacionalidade, estado civil, profissão, e-mail, telefone e endereço.

### **Advogado:**

7. Petição inicial
8. OAB
9. Qualificação completa

### **Outros documentos:**

10. Instrumento de promessa de compra e venda ou de cessão ou de sucessão, quando for o caso (autenticados)
11. Prova do pagamento do respectivo preço.
12. Prova do inadimplemento, caracterizado pela não celebração do título de transmissão da propriedade plena.
13. Certidões dos distribuidores forenses da comarca da situação do imóvel e do domicílio do requerente que demonstrem a inexistência de litígio envolvendo o contrato de promessa de compra e venda do imóvel objeto da adjudicação.
14. Comprovante de pagamento do respectivo Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).